

## SELEÇÃO DE BOLSISTA

A ação de extensão denominada *Oficinas de teatro para pessoas com e sem deficiência* torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 19/08/2021 a 31/08/2021;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e
  - 2.1.4. Análise de repertório na área do projeto.

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Oficinas de teatro para pessoas com e sem deficiência	01	* 20 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes dos Cursos de Comunicação Social, Desenho Industrial, Jornalismo, Artes Cênicas, Teatro, Dança	A inscrição será realizada por meio do e-mail marcia.berselli@ufsm.br  As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo <i>Google Meet</i> , com link da sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição.
Coordenador/a do Projeto: Marcia Berselli			

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

## **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	19/08/2021 a 31/08/2021
Entrevistas	01/09/2021
Resultado Final	01/09/2021
Vigência	01/09/2021 a 31/12/2021

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

**6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [marcia.berselli@ufsm.br](mailto:marcia.berselli@ufsm.br)

**6.5** As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 19 de agosto de 2021.

**Marcia Berselli**  
**Coordenadora da Ação**

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

Sobre o projeto: O projeto propõe o desenvolvimento de oficinas de teatro para grupo híbrido, formado por pessoas com e sem deficiência.

Plano de atividades do bolsista:

Desenvolvimento de material de apoio para as oficinas. Design gráfico. Edição de material audiovisual. Atividades de divulgação e comunicação.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 08/2021

#### AÇÃO Oficinas de teatro para pessoas com e sem deficiência

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

#### QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 20h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b> ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---